



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.696/2017

Concede retorno as atividades do cargo à **Eliene Gazoni Silva Costa**, após licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 5.519/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno as atividades após licença sem vencimentos, à servidora efetiva **ELIENE GAZONI SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação e Cultura Municipal, Padrão F – Ref. VI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de outubro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração